



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Compromisso e Determinação

PROCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROCOLO N.º <u>013.96</u>
16 NOV. 2021
Horário: <u>09:41</u>
<i>Juliana</i>
Responsável

**REQUERIMENTO N.º 545 /2021-VERE – José Arimatea Ferreira da Costa**

Limoeiro do Norte, 16 de novembro de 2021.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer de V. Exa que seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, José Maria de Oliveira Lucena, a secretária de governo Juliana Lucena, que encaminhe para a secretária de educação, Fátima Holanda, que faça cumprir à lei federal nº 13.935/19, que tornou obrigatória a oferta dos serviços de psicologia educacional em escolas da rede pública.

O objetivo da presença de psicólogos, é desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem e da convivência, o ambiente onde criam vínculos e convivem com pessoas de diferentes realidades e personalidades, dando também apoio aos professores na construção de projetos pedagógicos.

A violência no ambiente escolar é comum, principalmente em forma de bullying, o que também pode ocorrer no meio virtual. Segundo o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef, na sigla em inglês), em 2019, 70% das pessoas entre 15 e 24 anos de idade passaram por experiências envolvendo cyberbullying, violência online e assédio digital. Nesse momento de Pandemia, com muitos filhos órfãos, com muitas famílias destruídas, a lei precisa ser aplicada urgentemente.

Atenciosamente,

*José Arimatea F. da Costa*  
**José Arimatea Ferreira da Costa - Teinha**  
Vereador - PV

Exmo. Sr.  
**Heraldo de Holanda Guimarães**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
Limoeiro do Norte – CE

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS
18 NOV. 2021
CÂMARA M. LIM. DO NORTE